



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

ANO 2017

Florianópolis, fevereiro de 2018.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	2
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RAIN/2017.....	4
3.1 Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizadas de Acordo com PAINT/2017.....	5
3.2. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão.....	11
3.3. Trabalhos de Auditoria Interna NÃO Previstos no PAINT/2017.....	13
3.4. Trabalhos Previsto no PAINT/2017 não Realizados em 2017.....	13
3.5. Fatos Relevantes na UNAI em 2017.....	14
3.6. Ações de Capacitação Realizadas em 2017.....	15
3.7. Recomendações Emitidas em 2017.....	17
3.8. Benefícios Decorrentes da Atuação da UNAI em 2017.....	18
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação:			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			
Denominação abreviada:			
Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)			
Código UASG: 158516		Código UG/GESTÃO: 26438	
Situação: Ativa		Natureza Jurídica: Autarquia	
Vinculação:			
Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Principal Atividade:			Código CNAE:
Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico			854
Telefones/Fax de contato:	(48) 3877-9000	(048) 3877-9006	(048) 3877-9060
Endereço eletrônico: reitoria@ifsc.edu.br			
Página da Internet: http://www.ifsc.edu.br			
CNPJ: 11.402.887/0001-60			
Endereço:			
Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC			
Controle Interno:			
Unidade de Auditoria Interna - UNAI			
Contatos: auditoria@ifsc.edu.br - Tel (48) 3877-9006			
Vinculação Hierárquica:			
Conselho Superior do IFSC			
Integrantes:			
a) Auditoria Geral/Reitoria			
- João Clovis Schmitz	Cargo: Auditor Chefe da UNAI		
- Fracieli Menegazzo	Cargo: Auditor		
b) Auditorias Regionais			
- Cláudio Dorneles Santa Maria	Cargo: Auditor – Região Grande Florianópolis		
- Daniela Cristina Kassner	Cargo: Auditor – Região Norte		
- Luana Cristina Medeiros de Lara	Cargo: Auditor – Região Sul		
- Rodrigo de Costa	Cargo: Auditor – Região Serrana		
- Tamara Maria Bordin	Cargo: Auditor – Região Oeste		

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei n.º 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET-SC em Instituto Federal.

A Unidade de Auditoria Interna – UNAI do IFSC é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como, prestar apoio, no âmbito do IFSC, ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Exercício de 2017.

Conforme previsto no PAINTE, durante o ano de 2017 foram realizadas atividades de auditoria interna na reitoria e nos campi do IFSC nas áreas de gestão de pessoas nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competência, além de controles patrimoniais e assistência estudantil.

O objetivo da auditoria interna foi expressar a opinião da equipe de auditores do IFSC, sobre os atos administrativos praticados pelos gestores junto às áreas organizacionais auditadas e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – R AINT/2017

O RAINT/2017, vem apresentar, sob uma ótica gerencial, um resumo de todas as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2017 e contemplará os seguintes aspectos exigidos no art. 15 da IN 24/2015-CGU:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINTE

II - análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE, indicando sua motivação e seus resultados;

IV - relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI - descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII- descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

3.1 Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizadas de Acordo com PAINT/2017.

A Unidade de Auditoria Interna realizou, durante o ano de 2017, atividades de auditoria operacional junto aos Campi e Pró-Reitorias do IFSC devidamente relatadas nos respectivos Relatórios de Auditoria. Abaixo apresentamos resumo desses trabalhos.

Ordem de Serviço 002/2017 – Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC.

O RSC, instituído pela Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, como equivalência da titulação para fins de percepção da Retribuição por Titulação para os Docentes ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do EBTT, foi regulamentada no IFSC por meio da Resolução n.º 29/2014/Consup, de 24 de Julho de 2014, com base na própria Lei n.º 12.772, na Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013, e na Resolução n.º 01 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências.

A equivalência do RSC com a titulação acadêmica, exclusivamente para fins de percepção da RT, ocorre quando o docente comprove a titulação de graduação somado ao RSC-I para equivalência à titulação de especialização, de especialização somando ao RSC-II para equivalência à titulação de mestrado e de mestrado somando ao RSC-III para equivalência à titulação de doutorado.

Em 31/05/2017, o IFSC possuía aproximadamente 819 processos de RSC, o que representa, sumariamente, que 62 % dos docentes do IFSC protocolaram equivalência de RT por meio do processo de RSC.

Diante desse contexto, o trabalho de auditoria teve por objetivo verificar o cumprimento das normas, comprovar e avaliar os controles internos e procedimentos operacionais na subárea RSC dos Docentes da Carreira de Magistério do EBTT, notadamente:

- a) Aferir e avaliar as condições dos controles internos administrativos na subárea RSC quanto ao conjunto de normas, processos e estruturas que forneçam a base para a condução do controle interno do setor;
- b) Examinar a execução e o acompanhamento dos controles sobre os atos produzidos, mediante a verificação da existência e regularidade de peças em processos avaliativos especiais do RSC à luz dos normativos e princípios da Administração Pública;
- d) Identificar as ações ou medidas que possam mitigar a probabilidade do impacto negativo sobre a execução financeira da Instituição em razão de concessões indevidas ou irregulares; e
- e) Assessorar a gestão na implementação ou melhoria dos seus controles internos.

A fim de atender os objetivos referenciados, foram verificadas as seguintes questões, que integraram a matriz de planejamento para o trabalho de auditoria:

- a) Como está o ambiente de controle nos seguintes aspectos: conjunto de normas, processos e estrutura que fornece a base para o controle interno no setor;
- b) Como está a atividade de controle nos seguintes aspectos: conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o setor a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados; e
- c) O grau de organização dos processos, com base na verificação dos documentos colecionados em processos, segundo pressupostos e diretrizes de normativos.

Em face dos exames realizados, esta Unidade de Auditoria Interna verificou que os controles internos referentes à Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências merecem uma atenção especial por parte dos gestores, devendo esses, adotar medidas corretivas, com vistas a mitigar as fragilidades encontradas

As principais inconsistências foram geradas em decorrência de uma análise frágil pela comissão responsável pela avaliação do processo e emissão do parecer. A UNAI entende que a comissão especial deve emitir um parecer final mais robusto, onde sejam apresentados os critérios, as justificativas e as assinaturas de cada membro da banca, e não manifestar-se somente quando da existência de divergência entre a pontuação requerida e a pontuação deferida pela banca. Para os órgãos de controle, o silêncio sobre a existência de divergência entre as pontuações, não resulta simplesmente em manifestação ou concordância expressa da pontuação deferida, mas omissão no dever de calcular a pontuação.

Contudo, destaca-se que nos processos contante da amostra selecionada pela UNAI, não foram encontrados falhas que pudessem caracterizar a ilegalidade do processo nem o pagamento indevido de tal benefício. Entretanto as recomendações emitidas pela equipe de auditoria decorrem de fragilidades encontradas que podem auxiliar à gestão a mitigar os riscos do processo.

O detalhamento dessas constatações está publicada no site <http://www.ifsc.edu.br/menu-unai-rait> em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

Ordem de Serviço 004/2017 – Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

A IN CGU n.º 03/2017 define que é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

No âmbito do IFSC, o processo de monitoramento das ações de controle compreende na consulta a sistemas informatizados, tais como: SIAFI, SIAPE, SCDP, SIG, bem como no encaminhamento de memorando com as recomendações que estão pendente de atendimento ao gestor responsável pela implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória que é sugerida pela UNAI para considerar a recomendação como atendida.

Diante disso foi realizado um trabalho com o objetivo verificar o cumprimento das recomendações emitidas nos seguintes relatórios:

Relatório 001/2015 – Adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Relatório 002/2015 – Contratos de Serviços Terceirizados

Relatório 003/2015 – Progressões Funcionais

Relatório 004/2015 – Licitações (Reitoria)

Parecer 001/2015 – Convênios (Reitoria)

Relatório Simplificado 001/2015 – Denúncia Ouvidoria (Reitoria)

Relatório Simplificado 003/2015 – Denúncia Pronatec São Carlos (Reitoria)

Relatório 001/2016 – Diárias e Passagens

Relatório 002/2016 – Extensão

Relatório 003/2016 – Lei 13.168

Em face dos exames realizados, a Unidade de Auditoria Interna verificou que, em geral, as recomendações propostas têm um bom índice de atendimento uma vez que das 700 recomendações emitidas nos relatórios objeto do escopo, 449 foram atendidas, o que corresponde a 64,14%. Contudo, 13% das recomendações não foram atendidas, o que sugere que os gestores aceitaram o risco de não implementá-las.

Foi observado que, em muitos casos, somente após a provocação da UNAI sobre o andamento da recomendação é que o campus tomou a providência efetiva, indicando que não houve uma preocupação tempestiva com a inconsistência constatada na época.

Ademais, em alguns casos como os relatórios de Insalubridade e SCDP, percebeu-se que embora tenham sido tomadas providências como a realização dos laudos e a edição de Instrução Normativa sobre Diárias, algumas inconsistências permanecem.

Ordem de Serviço 005/2017 – Patrimônio

O controle patrimonial engloba atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação e desfazimento dos bens permanentes da instituição, nesse sentido, a atividade de auditoria teve por objetivo principal avaliar os controles internos relativos aos procedimentos operacionais na Área de Gestão Patrimonial, Subárea Gestão de bens móveis tendo como escopo a análise do controle patrimonial exercido pela gestão local em cada um dos câmpus mediante a avaliação do seu ambiente de controle.

Com a conclusão dos trabalhos observou-se que dos 22 câmpus auditados, um não realiza inventário físico anual de bens, um realiza inventário físico anual de bens por amostragem, sendo portanto inócua, e os todos demais não conseguem executar as providências para a correção e/ou ajuste dos registros de controle patrimonial dentro do exercício subsequente a da realização dos Inventários.

Registra-se que o IFSC utiliza três sistemas de controle patrimonial distintos (SAP / SWP / SIPAC) que dificultam as ações de gestão integrada, principalmente o SAP, que limita a fluência e qualidade das operações de rotina desenvolvidas na área patrimonial dada a sua característica de sistema monousuário, onde há apenas um único usuário interagindo com o sistema, de forma que terceiros não possam ter acesso das informações de forma remota.

Destaca-se, dentre as fragilidades apontadas nos achados de auditoria, a ausência da depreciação dos bens móveis da Instituição. Conforme consulta ao SIAFI Tesouro Gerencial, o valor do ativo imobilizado na data de 30/11/2017 dos bens móveis do IFSC era de **R\$ 169.761.578,44**, sem a incidência da depreciação dos valores dos bens. Desta forma, os valores reais dos bens da Instituição não correspondem a realidade de seu saldo contábil e geram distorções relevantes no Balanço Patrimonial da Instituição e, conseqüentemente, no Balanço Geral da União. Da mesma forma, após consulta realizada no sistema SWP, o valor do ativo imobilizado dos bens móveis do IFSC em 30/11/2016 era de R\$ 120.745.587,98, acrescido dos valores do ativo imobilizado dos bens móveis do *Campus* Florianópolis, na importância de R\$ 56.698.370,00, que totalizados perfazem a importância de **R\$ 177.443.957,98**. Por conseguinte, evidencia-se que não só há dificuldades de se obter informações tempestivas acerca do saldo contábil da Instituição no SIAFI, Tesouro Gerencial, como também distorções entre os valores quando da conciliação contábil dos saldos produzidos por sistemas distintos.

Constata-se ao final que o IFSC não possui normativos e procedimentos uniformes que propicie uma gestão integrada e sistêmica nem uma política de gestão de riscos para a sua área patrimonial, de forma a influenciar os aspectos culturais voltados a guarda e conservação do acervo patrimonial e gerenciar os riscos inerentes que possam impactar a sua missão Institucional. Portanto, a ausência de uma política institucional para a gestão patrimonial demonstra injustificadamente um apetite demasiadamente grande do gestor pelos riscos que podem colocar as principais atividades do controle patrimonial e a consecução dos objetivos do IFSC em situação de vulnerabilidade.

Ordem de Serviço 008/2017 – Assistência Estudantil

Esta ação de auditoria teve como objetivo principal avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação do Programa de Assistência Estudantil do IFSC.

E como objetivos específicos;

I) verificar se há setor responsável pela execução da política pública devidamente estruturado (normativa e fisicamente);

II) verificar se os controles administrativos relativos à seleção de alunos e sobre os pagamentos efetuados são eficientes;

III) avaliar se a divulgação do programa é eficiente, atingindo o público-alvo da política;

IV) confirmar se os recursos disponíveis foram integralmente aplicados nas modalidades previstas no Decreto n.º 7.234/2010.

Os resultados do trabalho demonstraram que o IFSC evoluiu os controles internos desde a última auditoria realizada em 2013 com a criação de procedimentos e critérios na seleção de beneficiados e sistemas que auxiliam o monitoramento do programa, contudo precisa avançar principalmente nos controles administrativos empregados no acompanhamento dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.

Foram detectados aspectos que se constituem em obstáculos à efetividade da política pública no âmbito do IFSC, tendo como principais inconsistências:

- Ausência de avaliação sistemática dos resultados dos programas da assistência estudantil considerando indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Também não há informações quanto à evolução das taxas de sucesso e de evasão entre os alunos assistidos, bem como, não é feita avaliação sistemática dos fatores que contribuem para o insucesso (evasão/retenção) entre os alunos atendidos pelos programas de assistência estudantil.
- Ausência de acompanhamento periódico dos critérios de contrapartida para manutenção dos benefícios financeiros, desconsiderando as finalidades dos programas da Política de Assistência Estudantil. O edital estabelece como condições: frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas; comprometimento com os estudos e, participação em reuniões de acompanhamento do programa. Todavia, considerando essas hipóteses e compromissos, percebeu-se que, em alguns casos, não houve condição de permanência vinculada ao desempenho esperado dos beneficiários nas atividades culturais e esportivas, ligadas à natureza do benefício.
- Falhas pontuais no arquivamento de documentos e ausência de comprovações tais como: falta de requerimento do Paevs, falta de assinaturas e/ou identificação (nome/siape/cargo/função) da pessoa que assina/rubrica, renda declarada incompatível com os gastos declarados e ausência da demonstração da análise da Renda Bruta *Per Capita* e cálculo do índice de vulnerabilidade.

Por fim, destaca-se que não foram encontrados em nossas análises, indícios de irregularidade na aplicação de recursos fora das áreas de atuação previstas no Decreto n.º 7.234/2010.

Ordem de Serviço 010/2017 – Acompanhamento TCU

O objetivo do trabalho foi verificar os acórdãos emitidos pelo TCU em 2017 e monitorar o cumprimento das recomendações/determinações.

Cabe esclarecer que o acompanhamento das deliberações do tribunal é realizado pela assessoria técnica que fica lotada no gabinete da reitoria. Ao tomar conhecimento das deliberações do TCU, a Assessoria Técnica em conjunto com a área objeto do acórdão, buscam o cumprimento imediato da determinação. O acompanhamento não é realizado de forma sistemática através de sistema informatizado, no entanto anualmente, a Unidade de Auditoria Interna prevê um trabalho de monitoramento das determinações do TCU que se passa a apresentar os resultados.

Em face dos exames realizados, esta Unidade de Auditoria Interna verificou que no ano de 2017, em especial, não houve recomendações ou determinações do TCU, uma vez que 80% dos acórdãos foram relacionados a atos de admissão. Houve apenas um acórdão decorrente a ações de fiscalização na área de licitações e contratos mas que não foram encontrados achados de auditoria.

Além destas ações de auditoria operacional foram realizadas atividades diversas, conforme previsto no PAINTE e apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 3: Outras demandas previstas no PAINTE

AÇÃO PREVISTA	ORDEM DE SERVIÇO	HORAS PREVISTAS	RESULTADO
Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão	003/2017	160h	Preenchimento dos quadros e itens do relatório de gestão sob responsabilidade da UNAL.
Atendimento dos Órgãos de Controle – CGU, TCU e MP		80h	Atendimento Auditoria da CGU: Auxílio na resposta do PPP – Plano de Providências Permanente Trilhas de Auditoria SIAPE – TCU: Acompanhamento periódico de Acórdãos MP: Acompanhamento denúncias recebidas
Elaboração do RAINTE 2016	001/2017	168h	RAINTE elaborado
Elaboração do PAINTE 2018	009/2017	160h	PAINTE elaborado
Aperfeiçoamento de Matriz de Atuação com análise de risco		120h	Matriz elaborada e incorporada ao PAINTE, diversas reuniões com as IFES de Santa Catarina e CGU para compor matriz de atuação padrão.
Elaboração de Programas de Auditoria (Planejamento Operacional)		280h	Foram elaborados os Ordens de Serviço e Planejamento Operacional dos temas RSC, Transparência, Patrimônio e Assistência Estudantil
Coordenação de trabalhos de Campo		120h	Orientação dos trabalhos de campo
Elaboração de Relatórios Gerenciais		80h	Elaboração dos Relatórios Gerenciais e revisão dos Relatórios n.º 01, 02 03 e 04/2017

AÇÃO PREVISTA	ORDEM DE SERVIÇO	HORAS PREVISTAS	RESULTADO
Ações de Fortalecimento da UNAI		60h	Apresentação em reunião do colégio de dirigentes além de participação na Comissão de Avaliação do PDI Estudo do Modulo Auditoria do sistema SIG Apresentação de boas praticas em evento Nacional de Auditoria Interna.

Fonte: UNAI/IFSC

3.2. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão.

No decorrer de 2017, a UNAI avaliou os controles internos de maneira ampliada em três macro-processos.

Na área de Gestão de recursos humanos foram analisados os processos de reconhecimento de Saberes e competência. Os trabalhos revelaram que o IFSC possui bom controle sobre o processo interno porém apresenta algumas fragilidades (constatações) no parecer emitido pela comissão constituída para avaliar a pontuação. Para a UNAI, a comissão especial deve emitir um parecer final mais robusto, onde sejam apresentados os critérios, as justificativas e as assinaturas de cada membro da banca, e não manifestar-se somente quando da existência de divergência entre a pontuação requerida e a pontuação deferida pela banca.

Na área de gestão patrimonial, a UNAI realizou um trabalho que teve por objetivo principal avaliar os controles internos relativos aos procedimentos operacionais na Área de Gestão Patrimonial, Subárea Gestão de bens móveis.

Com o término dos trabalhos a UNAI conclui que apesar dos esforços dos agentes envolvidos na gestão administrativa do IFSC com o início dos mapeamentos dos processos das principais atividades do controle patrimonial e a adoção de alguns poucos normativos, verificou-se a existência de fragilidades que podem impactar negativamente o resultado da economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição e consequentemente dos sistemas administrativos e operacionais que necessitam do suporte dos setores patrimoniais para atingir os seus objetivos.

E na área finalística, cujo objeto de trabalho foi a assistência estudantil, foi realizado trabalho com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação do Programa de Assistência Estudantil do IFSC.

Os resultados do trabalho demonstraram que o IFSC evoluiu os controles internos desde a

última auditoria realizada em 2013 com a criação de procedimentos e critérios na seleção de beneficiados e sistemas que auxiliam o monitoramento do programa, contudo precisa avançar principalmente nos controles administrativos empregados no acompanhamento dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.

Nossas análises revelaram que não há um controle tempestivo sobre os critérios de contrapartida para manutenção do benefício. Constatamos casos em que o aluno não teve a frequência suficiente ou desempenho satisfatório e mesmo assim, recebeu valores de assistência estudantil.

Outrossim, constatamos que embora tenha sido realizado um relatório de avaliação do PAEVS em 2016 os resultados não são apresentados considerando indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Também não há informações quanto à evolução das taxas de sucesso e de evasão entre os alunos assistidos, bem como, não é feita avaliação sistemática dos fatores que contribuem para o insucesso (evasão/retenção) entre os alunos atendidos pelos programas de assistência estudantil.

Diante disso a Unidade de Auditoria Interna, considerando os trabalhos realizados no exercício de 2017, observou que o IFSC possui um ambiente interno pautado na importância dos controles internos e possui boas práticas relacionadas ao tema. Contudo, diante da pluralidade de campus e servidores envolvidos, alguns processos que embora tenham rito formalizado pela reitoria, são trabalhados de forma distinta por alguns campus, o que sugere que os controles internos devem ser fortalecidos de forma a cumprir os objetivos e manter a identidade Institucional.

Destarte que os controles internos, no âmbito do IFSC, vêm passando de forma lenta e gradativa por um processo de reestruturação e aperfeiçoamento. Pode-se verificar considerável evolução mas ainda persiste no IFSC, ausência dos macroprocessos, processos e subprocessos devidamente definidos e formalizados, matriz de risco, em alguns setores carência de capacitação, uniformidade de procedimentos, manuais, rotinas, fluxogramas, normativas e sistemáticas de controle, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

3.3. Trabalhos de Auditoria Interna NÃO Previstos no PAINT/2017.

No ano de 2017 a UNAI realizou algumas atividades não planejadas em seu PAINT. Dentre várias solicitações de esclarecimentos, participação em reuniões e comitês a UNAI destaca duas mais relevantes:

A primeira decorreu de um convite feito pelo Ministério da Educação para um servidor participar da comissão de prestação de contas do Programa de Educação Tutorial – PET. Por ser um convite feito pelo MEC, sem custos operacionais para o IFSC e por entender que a participação do servidor traria benefícios direto e indiretos de capacitação e fortalecimento do setor, foi autorizado a participação do servidor que dedicou 280 horas para essa atividade durante o ano de 2017.

A segunda demanda não planejada decorreu de solicitação da própria equipe em formar um grupo de trabalho para discutir e apresentar uma proposta de regulamentação do teletrabalho. O Grupo de trabalho foi criado a partir da Portaria n.º 1461, de 8 de junho de 2017 e conclui o trabalho com a apresentação de uma minuta de resolução a qual foi encaminhado para o gabinete da reitoria para análise.

3.4. Trabalhos Previsto no PAINT/2017 não Realizados em 2017.

No ano de 2017, não foi possível executar algumas ações programadas no PAINT. O motivo principal foi os afastamentos solicitados pela equipe para tratamento da saúde, licença gestante e licença capacitação que somaram 3.592 horas, correspondendo a 33%, ou seja, 1/3 das 10.848 horas disponíveis programadas para o exercício de 2017. No quadro a seguir detalha-se esses afastamentos.

Servidor	Tipo de Afastamento	Período	Horas
2610684	Licença para tratamento da Saúde e férias vencidas	01/01/2017 a 18/07/2017 / 07/08/2017 a 31/12/2017	1.912h
1742259	Licença Capacitação	23/01/2017 a 22/01/2017	184h
1822044	Licença Gestante e férias	05/05/2017 a 30/11/2017	1.168h
1822044	Licença Capacitação	01/12/2017 a 31/12/2017	160h
2674576	Licença Capacitação	30/10/2017 a 29/11/2017	168h

Foi previsto a realização de uma auditoria de natureza operacional nos editais oferecidos pelo CERFEAD do IFSC cujo objetivo principal era avaliar os controles de seleção, arquivamento e prestação de contas desses editais.

Foi previsto também a realização de auditoria operacional na gestão de riscos, onde o objetivo era verificar o andamento e mobilização dos gestores sobre a política de gestão de riscos.

Foi programado, ainda, a realização de auditoria na área de transparência e ouvidoria, que até foi emitida a ordem de serviço e programa de auditoria, mas não pode ser realizada.

E por fim foi programado a criação de dois grupos de trabalho para elaborar o código de ética dos auditores e o manual de auditoria.

Destaca-se que as ações não realizadas totalizavam 792 horas, muito abaixo das horas que foram subtraídas devidos aos afastamentos supracitados. Isso demonstra o comprometimento da equipe que se deslocou e atendeu as regiões onde os servidores estavam afastados.

3.5. Fatos Relevantes na UNAI em 2017.

No decorrer de 2017 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente o andamento dos trabalhos:

Dentre os fatores positivos podemos destacar a integração entre os chefes das Unidades de Auditorias Internas das IFES de Santa Catarina que proporcionou a construção e atualização de um PAINT padrão, baseado em critérios de risco que foi elogiado, inclusive, pela Controladoria Geral da União – Regional Santa Catarina e apresentado como boa prática em Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação.

Destaca-se, também, o bom relacionamento da UNAI com a gestão do IFSC que entende e apoia a importância dos trabalhos que a auditoria interna realiza de fortalecimento dos controles interno da Instituição.

E como fatores positivos, destaca-se ainda a chegada em novembro/2017 de novo servidor para compor a equipe de auditoria e criação da auditoria regional serrana que teve como objetivo desafogar um pouco as demais regionais, uma vez uma que absorveu campus que logisticamente estão mais afastados, como o campus Caçador, que pertencia à regional Oeste, campus Canoinhas, da regional Norte e campus Lages e Urupema que pertenciam à regional Sul.

Já como fatores negativos, pode-se citar os afastamentos para tratamento da saúde de alguns servidores o que acabou prejudicando a conclusão dos trabalhos em tempo hábil; Como já relatado anteriormente, os afastamentos superaram 33% das horas previstas em 2017.

3.6. Ações de Capacitação Realizadas em 2017.

Diante das restrições orçamentárias impostas, foi necessário realizar alguns ajustes nas ações de capacitação previamente planejadas no PAINT, buscando principalmente, a participação em cursos na modalidade à distância onde não há custos. Sendo assim das 624 horas programadas foram realizadas 700 horas, totalizando 112% do inicialmente previsto.

A seguir é apresentado um quadro e gráfico com as capacitações realizadas:

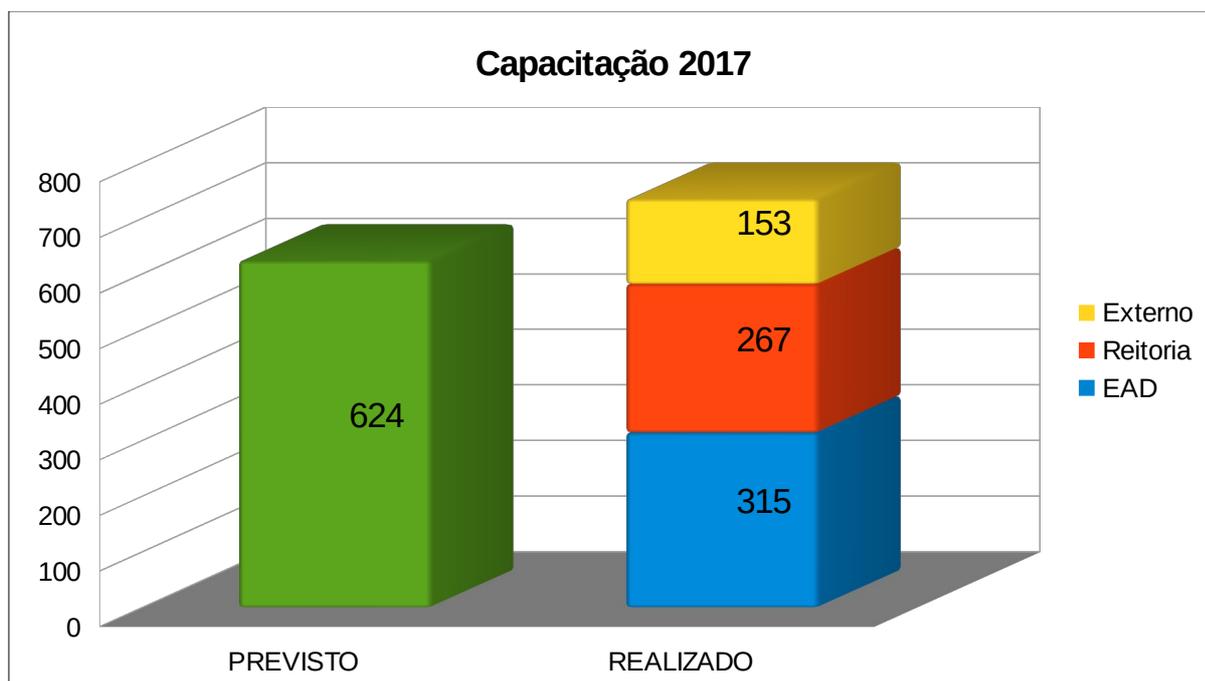
Quadro 4: Capacitações Realizadas

ÁREAS TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	TEMA	RELAÇÃO COM TRABALHOS
46º Fonaitec	28	Clovis	Congresso	Elaboração PAINT/RAINT, aprimoramento de Programas de Auditoria, Matriz de Risco, Check list, padronização de trabalhos.
47º Fonaitec	40	Clovis	Congresso	Elaboração PAINT/RAINT, aprimoramento de Programas de Auditoria, Matriz de Risco, Check list, padronização de trabalhos.
XI DICON	15	Clovis	Congresso	Elaboração PAINT/RAINT, aprimoramento de Programas de Auditoria, Matriz de Risco, Check list, padronização de trabalhos.
I Fórum Nacional de Controle	14	Clovis	Congresso	Aprimoramento de Programas de Auditoria
Gestão Negociação	12	Clovis	Gestão Pública	Produtividade e ambiente de trabalho
Semana Orçamentária	32	Cláudio	Orçamento e Finanças	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	120	Cláudio Francieli Tamara	Auditoria Financeira	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Fiscalização de Contratos	7	Cláudio	Licitações e Contratos	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Propriedade Intelectual	75	Cláudio	Inovação	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Tesouro Gerencial	24	Cláudio	Sistemas	Extração de dados para auditorias regulares
Encontro DGP	16	Cláudio	Gestão de Pessoas	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Mapeamento de Competências	36	Cláudio	Gestão	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Workshop CGU	100	Clovis Cláudio Francieli Luana Rodrigo	Controle e Gestão	Atualização e Reciclagem do cargo
SCDP	30	Luana	Diárias e Passagens	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio	20	Cláudio	Licitações	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Processo ADM Disciplinar	60	Luana	Normas	Capacitação em áreas/processos auditáveis
TAC e TCA	16	Clovis Cláudio	Correição	Capacitação em áreas/processos auditáveis
Inglês	60	Clovis	Idiomas	Leitura de Normas internacionais de auditoria interna

ÁREAS TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	TEMA	RELAÇÃO COM TRABALHOS
TCU - Controles da ADM Pública	30	Cláudio	Controle	Atualização e Reciclagem do cargo
TOTALIZAÇÃO	735h			

Fonte: UNAI/IFSC

Gráfico 1 – Capacitação 2017



Fonte: UNAI/2017

3.7. Recomendações Emitidas em 2017.

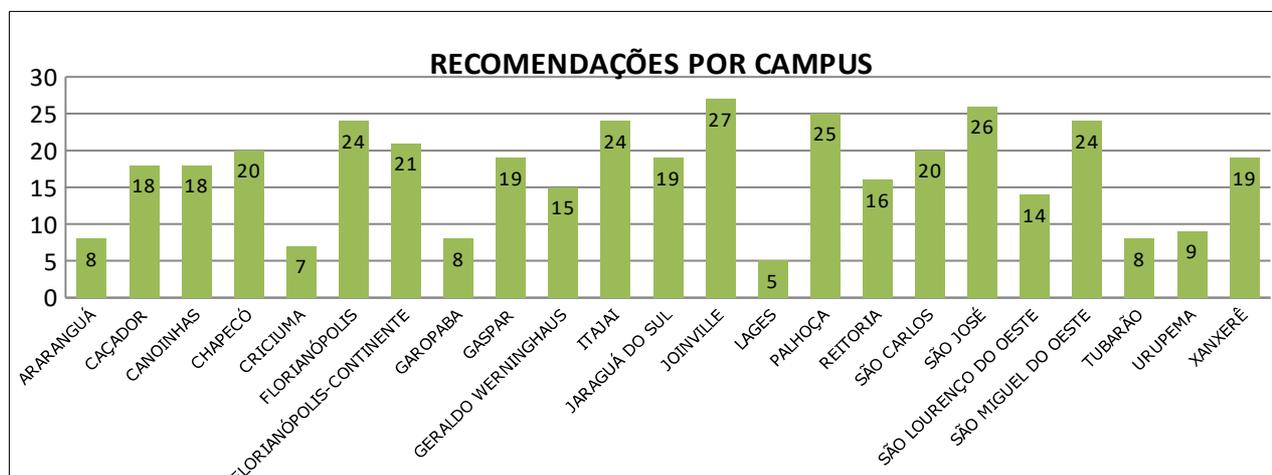
Tendo em vista que o IFSC é uma Instituição com 22 campi além da reitoria e o Centro de Referência em Formação e EAD, o número de recomendações tende a ser elevado, uma vez que cada campus recebe suas recomendações específicas e ao final é elaborado um relatório gerencial que contempla uma avaliação geral e simplificada, por parte da Auditoria Geral/Reitoria, sobre os trabalhos realizados pelas Auditorias Regionais, em relação aos controles mantidos pelos *campi*, a fim de propiciar aos gestores uma visão geral das constatações recorrentes, além de apresentar algumas recomendações estruturantes que visam atacar as causas do problema encontrado.

Como forma de estratificar essas recomendações apresenta-se abaixo um quadro com a quantidade de recomendações emitidas no exercício por campus.

Quadro 5: Quantitativo de Recomendações Emitidas em 2017.

CAMPUS				IMPLEMENTADAS	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS
	OS 02	OS 05	Os 08			
ARARANGUÁ		4	4		8	
CAÇADOR		14	4		18	
CANOINHAS		14	4		18	
CHAPECÓ		15	5		20	
CRICIÚMA		3	4		7	
FLORIANÓPOLIS		16	8		24	
FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE		14	7		21	
GAROPABA		3	5		8	
GASPAR		12	7		19	
GERALDO WERNINGHAUS		10	5		15	
ITAJAÍ		19	5		24	
JARAGUÁ DO SUL		14	5		19	
JOINVILLE		18	9		27	
LAGES		3	2		5	
PALHOÇA		17	8		25	
REITORIA	8	4	4		16	
SÃO CARLOS		20			20	
SÃO JOSÉ		19	7		26	
SÃO LOURENÇO DO OESTE		14			14	
SÃO MIGUEL DO OESTE		19	5		24	
TUBARÃO		4	4		8	
URUPEMA		3	6		9	
XANXERÊ		14	5		19	
TOTAL	8	273	113		394	

Gráfico 2: Recomendações por Campus



Fonte: UNAI/2017

Cabe esclarecer que a ausência de recomendações implementadas e não implementadas justifica-se pelo fato da recomendação não ter sido monitorada no ano de 2017. Foi Programado no PAINT/2018 uma ação de monitoramento dessas recomendações.

3.8. Benefícios Decorrentes da Atuação da UNAI em 2017.

A Unidade de Auditoria Interna, instrumento gerencial de gestão do IFSC, tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos Campi e Reitoria, visando à maximização dos resultados, bem como, o controle e homogeneização dos procedimentos administrativos.

As ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo do exercício, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aperfeiçoamento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da *res publica* no âmbito do IFSC.

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefício a instituição de forma direta quando a gestão atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, que visam aprimorar e fortalecer seus controles internos e mitigar os riscos de gestão.

Também os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos para melhorias de seus processos e desempenho da missão institucional.

Neste ínterim, notou-se que houve um “start” em alguns procedimentos após a avaliação realizada nos macroprocessos já mencionados.

Na área de recursos humanos, por exemplo, houve maior cobrança sobre os pareceres da comissão que julga os processos de RSC após a recomendação da UNAI.

E na área patrimonial, observou-se a realização de diversas reuniões para regularização do Patrimônio e procedimentos iniciais para migração do obsoleto sistema utilizado pelo campus Florianópolis para nova plataforma a ser utilizado por todo o IFSC.

Na área finalística, por sua vez, como o trabalho foi concluído somente em 2018 não foi possível perceber os impactos que a ação de auditoria trouxe, contudo, os gestores da área elogiaram o trabalho e ratificaram as constatações e recomendações propostas pela UNAI.

E por fim, as reuniões e intervenções da UNAI junto aos gestores e colegiados tem fortalecido a cultura do controle na Instituição.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os aspectos apresentados no presente relatório fica evidenciado que a unidade de auditoria interna do IFSC, tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas afeitas à Gestão institucional, por um lado subsidiada pelo próprio planejamento anual (PAINT), cujo conteúdo viabiliza essa integração, por outro lado mediante iniciativas de execução imprevista, mas, que reflete seu engajamento com o dia-a-dia da entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a UNAI vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna, embora não tenha cumprido integralmente seu planejamento em virtude, principalmente, dos afastamentos solicitados, desempenhou devidamente suas competências regimentais no ano de 2017, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
João Clovis Schmitz
Auditor Chefe da UNAI
Mat. SIAPE 1742259